



INDICAÇÃO Nº 2273/2022

EMENTA: INDICA A TRANSERP AVALIAR POSSIBILIDADE DE AUTORIZAR O USO DOS CORREDORES DE ÔNIBUS PELAS VANS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRANSPORTAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que fomos procurados em nosso gabinete parlamentar por familiares de pessoas com deficiência ou em tratamento de hemodiálise, que utilizam os serviços de transporte público municipais de vans de forma rotineira nos serviços de Saúde Pública que solicitaram a TRASERP avaliar a possibilidade destes veículos serem autorizados para utilizarem os corredores de ônibus.

CONSIDERANDO que nos foi afirmado que a demanda por este tipo de serviço é grande, de forma que os motoristas necessitam de dirigir velozmente para o cumprimento da agenda de pacientes que transportam, de forma que o uso dos corredores de ônibus, tornaria o transporte dos pacientes mais seguro e eficiente.

INDICO que se oficie a TRANSERP para que avalie a possibilidade de autorizar o uso dos corredores de ônibus por Vans Municipais de Transporte de pacientes de com deficiências e em tratamento de hemodiálise. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO

INDICACÃO Nº 2273/2022 - Protocolo nº 23033/2022 recebido em 22/12/2022 11:19:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_22BD-8981-2135-04C7.

